



Subsídios para plano de visitação turística no território Potiguara: proposta aplicada às aldeias do município da Baía da Traição (PB)

Subsídios for the construction of a tourist visitation plan in the Potiguara territory: proposal applied to villages in the municipality of Baía da Traição (PB, Brazil)

Nielly Faustino Deolindo, Maria Vitória Lima da Silva,
Tarcianne Maria de Lima Oliveira, Anderson Alves dos Santos.

Resumo: O turismo influenciado pelo modelo Fordista sofreu transformações significativas com a chegada do Pós-Fordismo na década de 1980, resultando na diversidade de experiências turísticas como o turismo cultural, ecoturismo e turismo étnico em áreas indígenas. Essas novas formas de turismo promovem a valorização de comunidades e povos tradicionais, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. Diante disso, a Terra Indígena Potiguara, localizada na Paraíba, Brasil, é um exemplo de como o turismo pode ser direcionado para o desenvolvimento sustentável. Com 33 aldeias, sendo 13 no município de Baía da Traição, a região abrange riqueza cultural indígena e belezas naturais. O estudo realizado nessa área identificou pontos turísticos e rotas que valorizam a cultura Potiguara; ao mesmo tempo, enfatiza a necessidade de preservação ambiental. Porém, o turismo em terras indígenas requer uma gestão cuidadosa para evitar impactos negativos, como a perda de cultura e a exploração. A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) estabeleceu a Instrução Normativa Nº 03/2015 para regulamentar o turismo em terras indígenas, visando gerar renda para as comunidades, valorizar a cultura e a preservação do meio ambiente. A proposta mostra alguns subsídios para a construção futura para um plano de visitação nas aldeias Potiguara incluindo rotas turísticas que destacam a cultura e a natureza local, com enfoque na educação ambiental e nas tradições indígenas Potiguara. Ressaltando que, para o turismo em terras indígenas ser realmente sustentável, é de suma importância o envolvimento ativo das comunidades na gestão do turismo. Incluindo a elaboração de planos de visitação contendo os interesses econômicos quanto à proteção ambiental e cultural. Buscando garantir que o turismo beneficie não apenas os visitantes, mas também contribua para o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas e a preservação cultural.

Palavras chaves: SIG; Ecoturismo; Atrativos Naturais e Culturais.

Abstract: The tourism influenced by the Fordist model underwent significant transformations with the advent of Post-Fordism in the 1980s, resulting in a diversity of tourism experiences such as cultural tourism, ecotourism, and ethnic tourism in indigenous areas. These new forms of tourism promote the appreciation of traditional communities and peoples, seeking a balance between economic development and environmental conservation. In light of this, the Potiguara Indigenous Land, located in Paraíba, Brazil, serves as an example of how tourism can be harnessed for sustainable development. With 33 villages, 13 of which are located in the municipality of Baía da Traição, the region boasts a rich indigenous culture and natural beauty. The study carried out in this area identified tourist spots and routes that value the Potiguara culture; at the same time, it emphasizes the need for environmental preservation. However, tourism in indigenous lands requires careful management to avoid negative impacts, such as cultural loss and exploitation. The National Foundation for Indigenous Peoples (FUNAI) established Normative Instruction N°. 03/2015 to regulate tourism in indigenous lands, aiming to generate income for the communities, promote cultural value, and ensure environmental preservation. The proposal presents some subsidies for the future construction of a visitation plan in the Potiguara villages, including tourist routes that highlight the local culture and nature, with a focus on environmental education and Potiguara indigenous traditions. It is emphasized that, for tourism in indigenous lands to be truly sustainable, the active involvement of the communities in tourism management is of paramount importance. This includes the preparation of visitation plans covering both economic interests and environmental and cultural protection. The goal is to ensure that tourism benefits not only the visitors but also contributes to the sustainable development of the indigenous communities and cultural preservation.

Key words: GIS; Ecotourism; Natural and Cultural Attractions.

Introdução

O turismo foi fortemente influenciado pelo modelo Fordista de produção e consumo, porém na década de 1980 surgiu o Pós-Fordismo, impactando também nessa atividade. Surgiram, assim, diversos “novos turismos” que promoviam experiências autênticas, dentre elas o turismo cultural, o turismo étnico, o turismo indígena e o turismo em áreas indígenas (Corbari; Bahl; Souza, 2016).

No entanto, o pós-fordismo trouxe consigo uma série de mudanças, incluindo uma maior diversificação na produção, no consumo e na cultura. Tal modelo caracteriza uma transição do turismo de massa para uma abordagem mais diversificada, com a introdução de uma ampla variedade de produtos turísticos e o surgimento de segmentos específicos que atendem às diversas preferências dos turistas, em resposta às crescentes demandas por experiências autênticas e distintas (Pereiro Pérez et al., 2012; Torres, 2002; Santana Talavera, 2003).

Essas experiências são geralmente relacionadas à natureza, comunidade e cultura, especialmente voltadas para comunidades tradicionais e povos originários, que dividem as interconexões entre desenvolvimento sustentável e

ecoturismo. Essas formas de turismo assumiram uma importância significativa no estudo das interações ecológicas entre o homem e o meio ambiente.

A imersão na natureza, tão valorizada nesses novos modelos turísticos, proporciona uma ampla gama de benefícios para o bem-estar físico e mental dos indivíduos, pois o turismo vai além de simplesmente mover os turistas de um lugar para outro; ele envolve uma variedade de interesses, como a busca por experiências culturais, históricas, espirituais e religiosas, bem como o contato direto com diferentes estilos de vida, incluindo também atividades esportivas, gastronômicas, rurais, esotéricas e muito mais, surgindo da necessidade de buscar lazer e conhecimento (Azevedo, 2014).

O turismo tem o potencial de ser uma força transformadora para o desenvolvimento econômico e social, mas também pode exercer pressões significativas sobre os recursos naturais e culturais, exigindo uma gestão cuidadosa para minimizar impactos negativos e promover benefícios duradouros (OMT, 2001). É importante sempre conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação do meio ambiente, buscando alcançar a sustentabilidade em todas as atividades (Azevedo, 2014).

Durante as visitações turísticas, é essencial promover a conscientização sobre a necessidade de preservação dos recursos naturais e culturais, podendo isso ser alcançado pela incorporação da educação ambiental nas práticas turísticas, onde os indivíduos obtêm conhecimento da realidade, reconstruem sua visão de mundo e reconhecem-se como agentes capazes de promover mudanças desejadas em vários aspectos, inclusive na área ambiental (Azevedo, 2014).

Segundo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a Instrução Normativa Nº 03/2015 teria sido criada sobre a circunstância de que o turismo vinha sendo realizado de forma irregular e ilegal, esperando-se com a regulamentação, contribuir com o ordenamento da atividade nos territórios indígenas, e, consequentemente, contribuir para geração de renda para as comunidades, assim como promover a valorização cultural e a preservação ambiental.

A FUNAI ressalta que não espera que todas as comunidades desenvolvam o turismo, pois nem todas possuem interesse; no entanto, para as comunidades interessadas, seria feita a orientação para o processo de solicitação de regulamentação. Medeiros (2020) cita que, na prática, existem poucos levantamentos evidenciando como esse processo tem sido feito, principalmente na região amazônica, onde fica concentrada a maior parte da população indígena do Brasil.

De acordo com a Instrução Normativa Nº 03/2015 sugerida pela FUNAI para regulamentação do turismo, deve ser elaborado um Plano de Visitação com os objetivos e justificativas da proposta de visita, além de outras informações como público-alvo, parceiros, frequência das visitas, entre outros. Além disso, promover a autonomia dos indígenas em sua localidade.

Dessa forma, é fundamental que os profissionais que exercem a função de guias de turismo assumam o papel de educadores ambientais, orientando os visitantes tanto antes quanto durante as visitas, estimulando os turistas a refletirem sobre a importância de respeitar a cultura indígena local, o meio

ambiente e os aspectos relativos às tradições, aos costumes e aos modos de vida da comunidade, incentivando-os a adotar práticas sustentáveis durante suas experiências turísticas.

Dentro desse contexto, este artigo tem como objetivo propor subsídios para a construção de um modelo de plano de visitação turística para algumas aldeias Potiguara e para pesquisas futuras sobre o tema, localizadas na Baía da Traição, Paraíba, destacando a importância de promover uma interação harmoniosa entre o turismo, a cultura indígena e a sustentabilidade ambiental. O território Potiguara da Paraíba tem um total de 33 aldeias, porém, o presente estudo abrange 13 aldeias localizadas no município de Baía da Traição.

As rotas turísticas existentes no território Potiguara representam uma oportunidade única de explorar e apreciar a rica diversidade natural e cultural dessa região, e ao identificar as rotas mais visitadas, podemos compreender melhor os padrões de turismo na área e seu impacto econômico nas comunidades locais.

No entanto, à medida que o turismo cresce, também aumenta a pressão sobre os recursos naturais e a biodiversidade da região, portanto é fundamental adotar uma perspectiva ecológica ao desenvolver e promover essas rotas turísticas, implicando não somente na minimização dos impactos ambientais das atividades turísticas, mas também na valorização e respeito a integridade do meio ambiente e das comunidades locais.

Além disso, é necessário considerar os impactos socioculturais decorrentes da atividade turística, como a descaracterização das tradições culturais, a dependência econômica excessiva, a apropriação indevida de saberes tradicionais e o enfraquecimento das práticas comunitárias. Assim, torna-se vital que o planejamento turístico seja construído de forma participativa, respeitando os valores culturais e promovendo o fortalecimento da identidade coletiva das comunidades indígenas Potiguara.

Ao fazer isso, garante-se que o turismo não apenas beneficie os visitantes, mas também contribua para o desenvolvimento sustentável das comunidades Potiguara e para a preservação de sua cultura indígena. Portanto, este estudo busca não apenas identificar as rotas turísticas mais importantes no território Potiguara, mas também enfatizar a importância de uma abordagem ecológica para o turismo em toda a região.

Material e Métodos

Caracterização da área de estudo

A Terra Indígena Potiguara está situada nos municípios de Marcação, Baía da Traição e Rio Tinto no estado da Paraíba, como ilustrada no mapa de localização presente na figura 1. Sendo distribuídas em três TIs, sendo elas Potiguara, Jacaré de São Domingos e Monte-Mor, esta pesquisa concentrou-se em algumas aldeias da TI Potiguara que pertencem ao município de Baía da Traição, localizado a 83 km da cidade de João Pessoa, capital do estado. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no censo de 2022, o município possui aproximadamente 9.224 habitantes, dos quais 3.093 estão distribuídos entre as localidades indígenas.

A TI Potiguara abrange os municípios de Marcação e Baía da Traição, as aldeias em que a pesquisa foi realizada se encontram no município da Baía da Traição no qual sua economia baseada principalmente no turismo, artesanato e pesca, sendo que os turistas buscam conhecer as histórias, artesanato e o cotidiano dos indígenas, ou seja, o turismo na localidade gira em torno da cultura indígena e das belezas naturais (Cândido; Vanzella; Brambilla, 2024). Tornando-o uma região bastante visitada devido à sua rica cultura indígena e às belezas naturais cênicas que oferece. Esta pesquisa foi realizada especificamente nas aldeias Vila São Miguel, Aldeia Tracoeira, Aldeia Laranjeiras, Aldeia Santa Rita, Aldeia São Francisco, Aldeia Alto do Tambá, Aldeia Forte e Aldeia Lagoa do Mato. O modelo de plano de visitação irá abranger estas aldeias, pois são de fácil acesso.

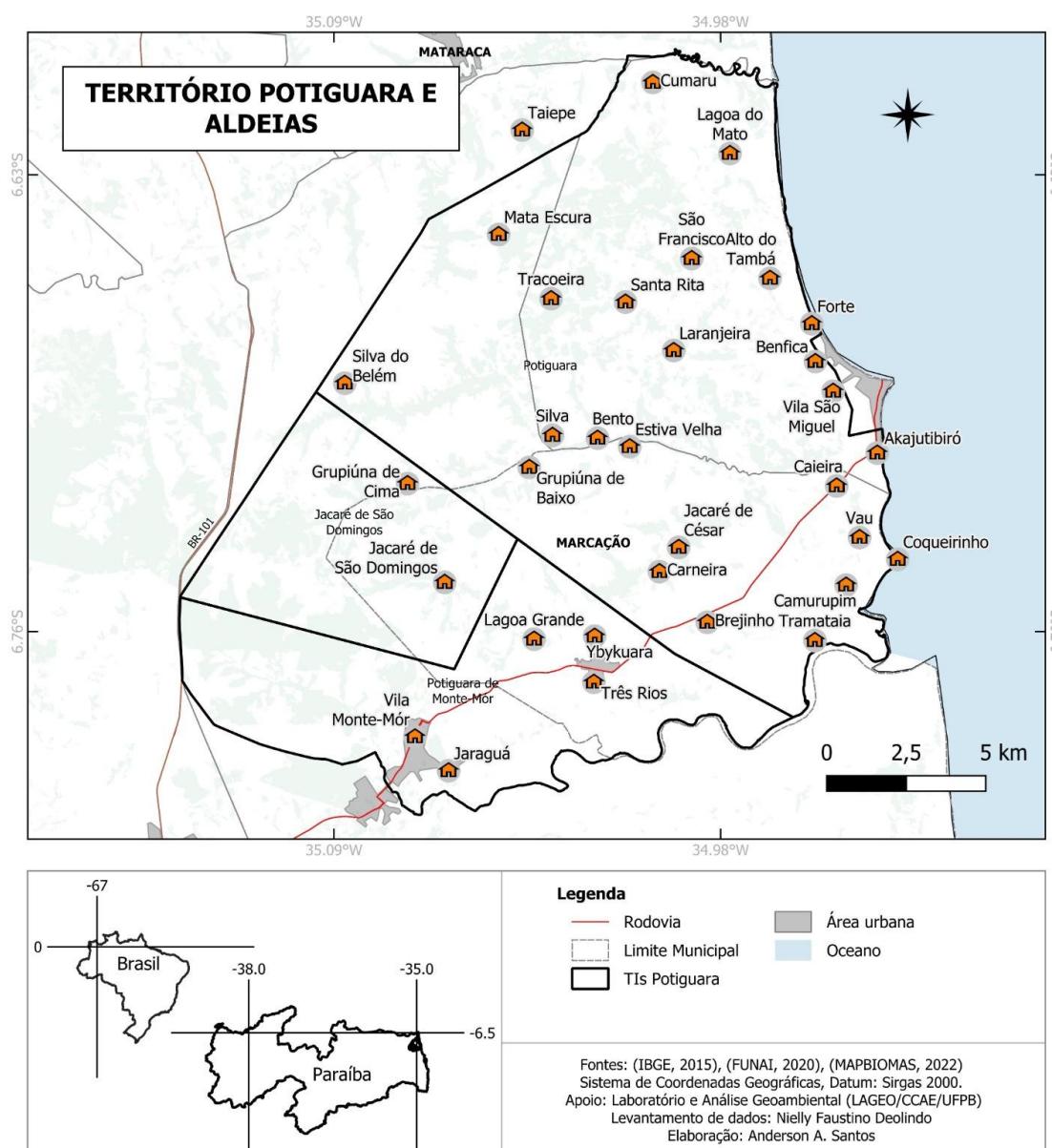


Figura 1: Mapa de localização do território Potiguara e aldeias.
Figure 1: Location map of The Potiguara territory and Villages.

Fonte: autores.

Source: authors.

Coleta de dados

Com o intuito de atingir os objetivos deste estudo e fundamentar conhecimentos para sugerir um plano de visitação turística em Terra Indígena, realizou-se um expressivo levantamento bibliográfico, com a utilização de artigos científicos, Livros, publicações institucionais, além de fontes eletrônicas, como websites de órgãos governamentais, organizações indígenas e instituições de pesquisa, incluindo a identificação e comparação de modelos de planos de visitação já aplicados em outros territórios indígenas. Diante disto, os tópicos presentes nos resultados e na discussão poderão especificar melhor os mesmos.

Portanto, para melhor compreender a prática turística nas terras Potiguara, adotou-se uma abordagem de pesquisa qualitativa e observacional, em que o pesquisador, por meio de atividade de campo, imerge no ambiente estudado, interagindo com os participantes de maneira direta e observando seus comportamentos, práticas e interações sociais.

Foram identificados oito atrativos turísticos nas aldeias do município da Baía da Traição, com a marcação das rotas e dos locais analisados utilizando a plataforma Google Earth (Figura 2).

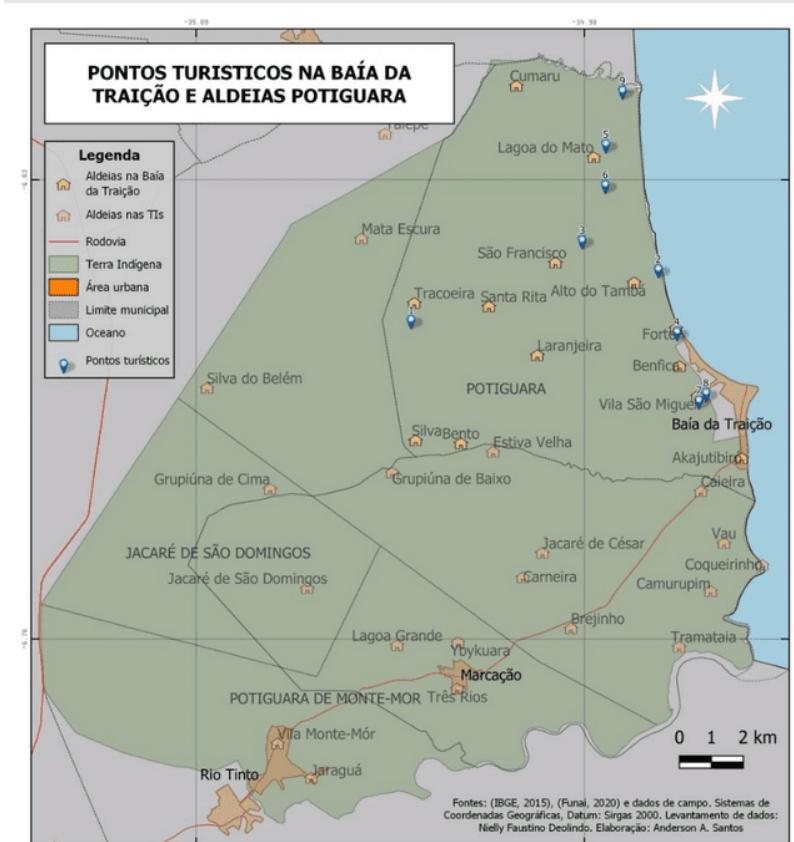


Figura 2: Mapa com as marcações dos pontos turísticos nas aldeias Potiguara no município de Baía da Traição – PB, Brazil.

Figure 2: Map with the markings of tourist attractions in the Potiguara villages in the municipality of Baía da Traição – PB, Brazil.

Fonte: autores.

Source: authors.

Os dados foram coletados por meio da observação de dois passeios realizados em aldeias Potiguara da Baía da Traição, conduzidos por guias de turismo, cada grupo composto por aproximadamente 10 pessoas, onde a análise dos dados foi conduzida de forma interpretativa, buscando compreender os significados subjacentes às ações e aos discursos dos participantes.

Além disso, foram também realizadas visitas a locais turísticos, incluindo as ruínas da igreja São Miguel localizada na Vila São Miguel (Figura 3, A e B); rio do gozo, localizado na Aldeia Tracoeira; mirante da Aldeia Forte (Figura 3, C e D) e casa da pajé Fátima, localizada na Aldeia São Francisco.



Figura 3: Ruínas da igreja na Vila São Miguel e mirante na Aldeia Forte, Baía da Traição - PB.
Figure 3: Ruins of the church in Vila São Miguel and viewpoint in Aldeia Forte, Baía da Traição - PB.

Fonte: Autores.

Source: Authors.

Alguns atrativos turísticos citados, como o rio do gozo e a casa da pajé Fátima, são de difícil acesso, pois são residências particulares ou não poderiam ser acessadas no dia da pesquisa em campo devido a más condições do percurso até lá devido ao tempo.

Com base nas informações levantadas, pode-se formular um modelo de plano de visitação turística para servir de base a futuras discussões e aplicação do monitoramento do turismo no território Potiguara.

Resultados e Discussão

Turismo cultural indígena

A definição de turismo cultural do Ministério do Turismo do Brasil (Brasil, 2006, p. 14) é “o turismo que comprehende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”.

Diante disso, Sudré et al. (2021) alegam que o turismo cultural é caracterizado como um macro-segmento do turismo. Devido à diversidade cultural e étnica do Brasil, destacam-se segmentos como o turismo indígena e o etnoturismo. Já Santos et al. (2022) citam que, quando adicionado ao grupo dos segmentos ligados ao turismo étnico e ao turismo cultural, pode-se relacionar a processos que constituem uma diversidade cultural, como: crenças, religiões, modo de viver e outros aspectos contendo elementos que constituem identidades.

O turismo cultural indígena pode ser impactante, muitas vezes, de forma negativa quando usado exageradamente e sem qualquer participação da população. Portanto, pode resultar em perda da cultura com a imposição dos

modos de vida dos turistas, ou seja, trazendo consequências negativas como a perda de valorização das tradições, o declínio da sua honra e o ressentimento ao serem vistos como um atrativo turístico exótico.

Portanto, o turismo apresenta impactos tanto positivos quanto negativos. Assim, a ligação entre turismo e as comunidades indígenas torna-se viável para a valorização do patrimônio natural e cultural, como a troca de experiências entre turistas e o público, incentivando a permanência dos habitantes em seus espaços, gerando fonte de renda e promovendo a manutenção dos territórios (Vieira et al., 2021).

No entanto, os impactos negativos do desenvolvimento do turismo podem gerar especulação imobiliária, mudanças no cotidiano, tanto sociais quanto econômicas, e a degradação ambiental (Vieira et al., 2021). Na medida em que os efeitos negativos do turismo tradicional ficam mais evidentes, cresce a procura por opções que não só minimizem esses impactos, mas também ajudem a recuperar e valorizar os destinos turísticos (Rodrigues, 2024).

O turismo étnico constitui-se das atividades turísticas decorrentes da vivência de experiências autênticas em contatos diretos com os modos de vida e a identidade de grupos étnicos. Busca-se estabelecer um contato próximo com a comunidade anfitriã, participar de suas atividades tradicionais, observar e aprender sobre suas expressões culturais, estilos de vida e costumes singulares; envolve as comunidades representativas dos processos imigratórios europeus e asiáticos, as comunidades indígenas, as comunidades quilombolas e outros grupos sociais que preservam seus legados étnicos como valores norteadores em seu modo de vida, saberes e fazeres (Brasil, 2006, p. 17).

Ao mesmo tempo, o turismo em aldeias indígenas desenvolvido pelos e para os habitantes locais pode ser um instrumento estimulante da economia local e um forte incentivo às práticas culturais indígenas. Acerca do turismo cultural, vivenciar implica, essencialmente, duas formas de relação do turista com a cultura ou algum aspecto cultural: a primeira refere-se ao conhecimento, aqui entendido como a busca de aprender e entender o objeto da visitação; a segunda corresponde a experiências participativas, contemplativas e de entretenimento, que ocorrem em função do objeto de visitação. (Brasil, 2006, p. 14).

A partir da avaliação dos tipos de Turismo supracitados, entende-se que o Turismo em Terras Indígenas (TIs), em um primeiro momento, por se tratar de atividade econômica em local de comunidades tradicionais, que assim se autodenominam como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, deve ser considerado Turismo Étnico, na medida em que existe o contato próximo com a comunidade anfitriã, há a observação de atividades tradicionais e são ensinados os estilos de vida e os costumes singulares de um povo (Poveda; Pellacani, 2021).

Legislação e turismo em terras indígenas

Brandão et al. (2014), citando Hinch e Butler (1996), definem turismo indígena como “uma atividade em que a comunidade indígena está diretamente envolvida por meio do controle desta atividade ou por meio da cultura como essência da atração turística”. A vigência da Instrução Normativa FUNAI nº

3/2015 conforme descrito no Anexo 1, é notória a presença de turismo em territórios indígenas no país, assim como outras atividades econômicas foram sendo praticadas pelos diferentes povos indígenas no Brasil, inclusive por conta do histórico de aculturação praticado pelas autoridades governamentais.

Pelos dispositivos legais a respeito das obrigações da FUNAI como Fundação que deva primar pela proteção dos indígenas do Brasil, embora já tenha sido apontada possível constitucionalidade da IN FUNAI nº 3/2015, a FUNAI continua com suas prerrogativas e, portanto, deve atuar por meio de sua estrutura administrativa e corpo de técnicos avaliando os processos de implantação de atividades turísticas nas TI's, bem como avaliar seus possíveis impactos socioambientais atrelados. (Poveda; Pellacani, 2021)

Este órgão enfrenta dificuldades em atender às demandas dos povos indígenas, porém não se pode negar a procura pelos serviços oferecidos através do turismo em Terras Indígenas, evidenciando a cultura e a natureza ali presentes, como fonte de renda que fomente a sustentabilidade local. Além disso, ao longo dos anos, os povos originários foram levados a aceitar atividades econômicas de sobrevivência devido à falta de recursos econômicos locais, algumas prejudiciais ao meio ambiente, originando perdas irreparáveis ao mesmo tempo. (Poveda; Pellacani, 2021)

Portanto, diferentemente das atividades agropecuárias ou demais atividades econômicas impactantes negativamente ao meio ambiente, muitas das quais ao longo dos últimos séculos os indígenas foram levados a praticar para sobreviver e que levaram a perdas imensuráveis de terras, de recursos naturais, de cultura, de saúde, etc., o Ecoturismo ou o Turismo Étnico/Turismo Indígena estão alinhados com o desenvolvimento sustentável e ambos exercem papel importante na gestão ambiental dos locais onde vivem as comunidades indígenas tradicionais (Poveda; Pellacani, 2021).

É essencial considerar os possíveis impactos negativos da atividade turística, principalmente envolvendo outros tipos de turismo, tais como a degradação ambiental, a descaracterização cultural, o aumento na geração de resíduos, a sobrecarga sobre os recursos naturais e as dinâmicas socioculturais das comunidades locais. Portanto, ressalta-se a relevância do planejamento participativo e sustentável das ações turísticas, uma vez que o Plano de Visitação Turística é um importante instrumento de gestão e ordenamento territorial. Esse plano permite estabelecer diretrizes que orientem o uso racional do espaço, promovam a conservação ambiental e garantam o respeito sociocultural das comunidades envolvidas, assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento turístico e preservação dos patrimônios naturais e culturais.

A Constituição Brasileira de 1967 (Brasil, 1967), e a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), o usufruto dos Recursos Naturais nas TI's pelos Indígenas é garantido. Além disto, a posição da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho como norma constitucional com base no §2º do Art. 5º da CF de 1988, também garante aos povos indígenas o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, sem necessariamente ter que existir a aprovação da FUNAI para tanto. Porém, a FUNAI possui como uma de suas finalidades: promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, conforme a realidade de cada povo indígena (Brasil, 2017).

Ecoturismo na TI Potiguara

O ecoturismo que, primeiramente na década de 1980 foi denominado no Brasil pela Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) e pelo Ministério do Turismo (MTur) como Turismo Ecológico, atualmente é reconhecido como o segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações (Brasil, 2006).

Adicionalmente, se a Terra Indígena (TI) possuir expressivos recursos naturais e a prática de turismo a ser praticada em seu território ocorrer de forma sustentável, com a mitigação de possíveis e eventuais impactos ambientais negativos, a classificação de turismo ali praticado poderá ter foco no Ecoturismo (Poveda; Pellacani, 2021).

Os passeios devem ser planejados e agregar planejamento ambiental com a conscientização do turista em relação à natureza, promovendo a sustentabilidade. A limpeza durante os passeios deve ser realizada pelos turistas de forma adequada, pois nem todo o turista é informado e conscientizado ao visitar o local e por inúmeras vezes não joga o resíduo no local adequado, pois ainda usufruem do espaço sem cuidado com a natureza à sua volta.

Alguns elementos de beleza cênica durante o percurso chamam mais atenção pelo cuidado e preservação da natureza como o Rio do Gozo. Diante destes atrativos locais, derivam os aspectos econômicos como a venda do artesanato indígena local composto por adereços que caracterizam a cultura e a oferta de comidas típicas, ocasionando fonte de renda e empregabilidade para diversas famílias das aldeias e do município em geral.

O turismo traz grande contribuição para economia local, para a preservação daquele espaço mesmo não tendo planejamento o suficiente, porém agrupa outro olhar devido às belezas cênicas encontradas em meio a natureza preservada a fim de que continue assim, além de serem ensinados a desmistificação da cultura local com vivências, parando o forte exotismo do indígena perante a sociedade atual.

Os turistas, em grande parte, buscam o contato com os habitantes locais de forma a vivenciarem a cultura, contribuindo para os indígenas poderem ver suas tradições valorizadas, considerando o turismo uma alternativa sustentável desde que haja o apoio governamental na organização da atividade.

Rotas turísticas, educação ambiental e território

Segundo Paraíba (2016), a Trilha dos Potiguara foi o nome dado pelo Governo da Paraíba para promover o turismo no Litoral Norte Paraibano, ou seja, pode-se denominar esta trilha como uma propaganda. Este termo promove livre arbítrio aos visitantes, demonstrando que a trilha e o território em si pertencem mais aos turistas que passam por lá do que ao próprio povo Potiguara. Portanto, essa trilha deve obedecer ao plano de visitação proposto, pois o gerenciamento das TIs é de cunho federal e do povo que ali reside.

Para a aplicação do plano de visitação turística é necessário atentar-se à proteção, preservação e educação ambiental. A Educação Ambiental deve ser entendida como educação política, uma vez que prepara os cidadãos para exigir justiça social, cidadania global, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza. Com o objetivo de preparar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, e de sua participação nas definições e soluções dos problemas ambientais, a educação ambiental perpassa a política. Política consciente e com uma nova ética, na qual a sociedade é ator do processo de definições das políticas públicas visando um desenvolvimento mais equilibrado e uma sociedade democrática (Reigota, 1994).

No contexto do turismo no Território Potiguara de Baía da Traição, o fluxo turístico é constante o ano todo, porém com mais ênfase durante os meses de setembro a fevereiro. Vale ressaltar que uma das aldeias citadas neste trajeto, a aldeia São Francisco, possui maior fluxo de visitantes em um dia específico do ano, 19 de abril quando é comemorado o dia do indígena concentrando cerca de mil e quatrocentos indígenas e visitantes no local denominado Terreiro Sagrado, com visitantes como alunos de diversas instituições de ensino e turistas a fim de observar a cultura do povo Potiguara. Outros locais de relevância turística nas aldeias não são caracterizados nesta rota devido ao difícil acesso.

A seleção das rotas turísticas para passeios é realizada pelos próprios guias, pois abrange algumas comodidades como o fácil acesso à locais para alimentação como bares e restaurantes; estradas em melhores condições, pois ainda são estradas de terra; melhor distribuição dos atrativos cênicos para demonstração como: rios, lagoas, praia; e a possibilidade de compra do artesanato confeccionado por artesãos locais. Ao decorrer destas escolhas, também é possível observar algumas localidades mais afastadas do centro do município onde os traços culturais são mais preservados.

Os guias de turismo informam aos visitantes sobre os cuidados à natureza que eles devem ter, utilizando a educação ambiental durante todo o percurso, além de quebrar mitos e paradigmas impostos pela sociedade perante a cultura indígena em geral, além de contar histórias e contos locais como a origem da igreja na Vila São Miguel.

De acordo com um guia de turismo local da região a rota selecionada neste trabalho se caracteriza como a mais visitada ao longo do ano contendo acompanhamento dos guias e a oferta de serviços para conforto do visitante, como restaurantes para facilitar a alimentação, rios e praia para uso, observação da cultura através da vivência indígena, a imagem da aldeia e seus habitantes, a compra de artesanatos dos cidadãos locais como fonte de renda para os mesmos e melhores condições de tráfego com ruas calçadas na maioria do trajeto.

A Terra Indígena não é apenas uma rota turística, é onde encontra-se um povo com religião tradicional e forte espiritualmente diante de sua tradição e conhecimento. Além da questão espiritual, existem elementos de importância simbólica e histórica.

Ao longo do território pode-se encontrar e observar alguns locais caracterizados como pequenos locais de relevância sagrada que possuem uma história de socialização entre as pessoas e estes espaços. Estes locais são lembrados constantemente como os pontos que unem a identidade ao território

indígena. São taperas, grotas, marcos e outros locais como os terreiros sagrados, furnas ou construções históricas e que se mantêm vivos e são vividos nos tempos atuais. As furnas são abrangentes em todo o território, porém com a maioria presente na Aldeia São Francisco, possuindo uma grande importância histórica e espiritual, pois são locais utilizados para a realização de rituais sagrados (Cardoso; Guimarães, 2012).

A população local afirma que as mesmas têm ligação entre si onde formavam caminhos debaixo da terra para proteção e fuga quando precisavam. Alguns guias realizam visitas a estes lugares, no entanto para adentrar a este espaço sagrado deve-se impor regras de conduta de horário, quantidade de pessoas e uma conduta espiritual, pois não são lugares públicos dentro do território.

Proposta de Plano de visitação turística

Rosa (2020) ressalta que em 2006, quando na esteira das discussões do socioambientalismo, autonomia e protagonismo indígena nas políticas públicas e de desenvolvimento sustentável local, a FUNAI retoma os estudos sobre a viabilidade do turismo indígena. Sem muito sucesso e perante a morosidade estatal no processo de definição das diretrizes, foi apenas em 2012, sob pressão das demandas indígenas e com a instituição da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI), que a temática do turismo recebe novo fôlego e finalmente direcionamento jurídico (Von Held, 2013).

Nesse sentido, cabe ressaltar que a PNGATI apoia o uso de recursos naturais e sustentáveis com iniciativas produtivas de cunho indígena. A participação indígena na formulação desse marco legal ocorreu, em dois momentos: na formulação da minuta ao documento, através de “incursões a diversas comunidades indígenas do país que já desenvolviam o turismo” e, posteriormente, na fase de aprovação da Normativa, quando, em 2015, a FUNAI promoveu a divulgação da iniciativa às organizações indígenas, de modo a lapidá-la (Corbari et al.2017).

Na Normativa aprovada observa-se que a participação e autonomia indígena são elementos fundantes para a regulamentação das atividades turísticas, posto que a demanda pela abertura do turismo nas comunidades é responsabilidade local, cabendo aos interessados a elaboração do Plano de Visitação (Corbari et al., 2017). Diante disso, neste trabalho foi proposta e elaborada uma sugestão de modelo para o plano de visitação turística no território Potiguara no município da Baía da Traição, localizado no litoral norte da Paraíba. Vislumbrando as aldeias Potiguara presentes no município.

Portanto, nessa perspectiva, nas comunidades do Território Potiguara, a gestão do turismo pode ser desempenhada pelos próprios habitantes, com um enfoque na sustentabilidade local e na integração cultural, buscando unir a preservação ambiental com o desenvolvimento de um turismo sustentável, que valoriza e promove a herança cultural dos Potiguara.

O plano de visitação turística para o território Potiguara na Baía da Traição é uma iniciativa para consolidar o turismo como uma ferramenta de fortalecimento cultural e econômico para os Potiguara, promovendo o

intercâmbio cultural e a educação ambiental, ao mesmo tempo em que busca assegurar a sustentabilidade e o respeito à natureza e às tradições locais.

O plano de visitação tem como objetivo geral melhorar a qualidade de vida dos Potiguara da Paraíba, residentes nas terras indígenas do município de Baía da Traição, através da promoção do ecoturismo e do etnoturismo de base comunitária, buscando integrar as práticas turísticas a valorização e preservação da rica herança cultural e dos recursos naturais dos Potiguara, assegurando que o turismo se desenvolva de forma sustentável e benéfica para a comunidade.

O Turismo de Base Comunitária (TCB), no planejamento turístico é entendido, como uma via inovadora para as dinâmicas socioeconômicas e contexto ambiental local, além disso, como um caminho para o resgate e fortalecimento das tradições, enfatizando o protagonismo local, autogestão, geração de benefícios econômicos, valorização da cultura local, proteção à natureza e a melhoria da qualidade de vida e bem-estar (Lima et al., 2022).

Entre os objetivos específicos do plano de visitação, destacam-se: desenvolver roteiros turísticos que proporcionem uma experiência autêntica e educativa para os visitantes, envolvendo-os diretamente com a cultura e o modo de vida; oferecer capacitação e treinamento para a comunidade, preparando-a para atuar como guias turísticos, artesãos e empreendedores, promovendo a autonomia e o desenvolvimento econômico; estabelecer medidas de proteção ambiental que garantam a manutenção da biodiversidade e a integridade dos ecossistemas locais; promover uma gestão turística participativa e inclusiva, onde a comunidade tenha voz ativa nas decisões que afetam seu território e suas tradições; estabelecer parcerias com órgãos governamentais e organizações não-governamentais para fortalecer a proteção do território e a implementação de políticas públicas eficazes; garantir que a comunidade Potiguara tenha controle total sobre a gestão das atividades turísticas, desde a concepção até a execução.

A aplicação de um plano de visitação turística se justifica por demonstrar que o povo Potiguara da Paraíba enfrenta desafios relacionados à gestão territorial e ambiental. Além disso, questões que não apenas comprometem a integridade territorial e cultural, mas também ameaçam sua sustentabilidade econômica e social a longo prazo.

Sabe-se que o turismo de base comunitária, se bem planejado e sob governança das comunidades, pode contribuir de fato para minimizar estes problemas, uma vez que gera oportunidades para fortalecer a gestão territorial desses povos indígenas por meio da geração de renda, melhoria da autoestima, resgate cultural e vigilância da área (Instituto Socioambiental, 2017).

Segundo Cândido (2016) o ecoturismo e o etnoturismo representam uma importante alternativa de geração de renda para as comunidades Potiguara, pois atualmente muitas pessoas dependem de empregos assalariados, benefícios sociais, pesca e agricultura, que não atendem adequadamente às necessidades da população local, e a introdução do turismo comunitário pode diversificar as fontes de renda e proporcionar uma maior segurança econômica para os habitantes da região.

Nas diretrizes, o público-alvo e parâmetros de visitação integram as pessoas direcionadas a buscar uma experiência autêntica e enriquecedora, em

contato direto com a natureza e a cultura indígena. A frequência de visitas previstas será modulada com base na capacidade da comunidade e do ambiente para receber turistas de forma sustentável com frequência semanal e ajustes sazonais.

Com análise de dados observatórios coletados em campo, a quantidade máxima de visitantes por passeio varia em média de 20 pessoas, pois é a quantidade acomodada geralmente em transportes como vans e microônibus, podendo existir limitações durante o percurso. Essas limitações levam em conta a capacidade dos veículos de transporte disponíveis e a infraestrutura das estradas locais, que podem ser afetadas por condições climáticas, especialmente durante o inverno, quando as chuvas podem deteriorar as estradas de terra das aldeias.

Sugere-se que a duração das visitas seja estruturada para proporcionar uma experiência completa e imersiva com duração média entre 8 e 9 horas, podendo variar de acordo com o interesse do turista, com pausas inclusas para almoço com duração de 1 hora, que será organizada de forma a respeitar a cultura local e a proporcionar alimentação tradicional. Diante do monitoramento e ajuste dos passeios, a quantidade máxima de visitantes e a frequência das visitas serão avaliadas periodicamente com base no monitoramento de impacto, avaliação da infraestrutura e a capacidade de gestão da comunidade. A cada avaliação, as diretrizes poderão ser ajustadas para garantir a sustentabilidade da atividade turística e a proteção territorial.

Para implementar corretamente as distribuições das competências na comunidade, é necessário que o turismo no Território Indígena Potiguara de Baía da Traição seja eficaz e sustentável, portanto, é essencial definir claramente os cargos e funções que cada membro da comunidade irá desempenhar. Essa distribuição de competências não só facilita a operação, mas também garante que todos os aspectos da experiência turística sejam geridos de forma segura e eficiente, promovendo o bem-estar e a sustentabilidade da comunidade.

É importante verificar com a prefeitura ou demais instituições públicas a existência do gerenciamento ou definir a criação de uma Associação de Gestão do Turismo. Esta entidade será responsável por coordenar todas as atividades relacionadas ao ecoturismo, desde a preparação das comunidades até a gestão financeira e a prestação de contas. Além disso, os Potiguara devem auxiliar no monitoramento de riscos ambientais como forma de autonomia dentro do seu território e de suas comunidades. Entre as funções específicas direcionadas aos administradores e sócios dessa instituição constam os guias devidamente cadastrados, vendedores de artesanato e uma comissão de recepção.

Referindo-se a preparação da comunidade devem ser estruturadas com a organização, onde os caciques e coordenadores de turismo devem elaborar mutirões para preparar os espaços comuns, incentivando a produção de artesanato e a preparação dos melhores locais de banho em rios, praias e lagoas; Manutenção da comunidade garantindo que as trilhas e espaços visitados sejam regularmente cuidados, assegurando a preservação do meio ambiente e a segurança dos turistas; Convocação para reuniões de planejamento, solicitando a presença dos lideranças das comunidades e

coordenadores de turismo realizando reuniões regulares para distribuir as tarefas e organizar as atividades e a participação nas reuniões de planejamento.

Além do mais, para assegurar a efetividade do plano de visitação turística, é preciso garantir a criação de uma conduta em locais sagrados, pois são considerados atrativos turísticos, contendo motivos e histórias distintas para serem assim reconhecidos. Portanto, cada comunidade define as regras e orienta os turistas sobre como se comportar em locais sagrados, que são respeitados de acordo com as crenças e tradições locais. As orientações devem ser claras e os guias devem assegurar que todos os visitantes cumpram essas regras durante os passeios.

Os parceiros envolvidos, as responsabilidades e as atribuições durante as etapas de construção do Plano de Visitação, é crucial definir claramente as responsabilidades de cada um através do compromisso de cada um com as tarefas a serem assumidas. Alguns parceiros que podem atuar nesse processo são a FUNAI, ICMBIO, UFPB, ACIP, AMGIP, e a Prefeitura municipal de Baía da Traição. Sendo assim, listadas as suas responsabilidades e atribuições no documento.

A FUNAI, de acordo com a IN nº 03/2015, deve acompanhar e apoiar o processo de elaboração do PVT, realizar análise técnica e socioambiental, emitir anuênciia ou autorização, garantir a consulta prévia, livre e informada, e fiscalizar e acompanhar.

O ICMBio seria diretamente envolvido na construção do PV pois, ao redor do território contém a Reserva Biológica Guaribas, criada legalmente pelo Dec nº 98.884 de 25 de janeiro de 1990 (IBAMA, 2003).

Além disso, segundo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, cita que a FUNAI e o ICMBio assinaram um termo em conjunto que regulamenta a visitação turística com foco na valorização cultural e socioambiental em áreas com dupla afetação. Trata-se de territórios considerados Terras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação Federais (UCs) (FUNAI, 2025).

A participação da UFPB é possível, altamente estratégica e incentivada pela própria FUNAI e pela PNGATI (Decreto nº 7.747/2012), que prevê cooperação interinstitucional para apoiar os povos indígenas na gestão territorial e ambiental (BRASIL, 2012). Estimulando parcerias entre órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa. Além disso, oferecer apoio técnico e científico, incentivar capacitações e formações comunitárias, pesquisas participativas e interculturais, mediações institucionais, apoio ético-jurídico, monitoramento e avaliações.

De acordo com Brasil (2004), a participação da Associação de Caciques Indígenas Potiguara é indispensável pois a Convenção nº 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004), que determina que toda decisão que afete as comunidades deve passar por consulta prévia, livre e informada, conduzida por suas lideranças representativas e a Instrução Normativa FUNAI nº 3/2015, que exige que qualquer proposta de turismo em Terra Indígena seja autorizada e conduzida pela própria comunidade, com anuênciia expressa das lideranças. Portanto, são atores decisórios centrais no processo de criação, aprovação e acompanhamento do plano, podendo colaborar também com a mobilização e

representação comunitária, dialogando diretamente com a população das aldeias.

É essencial que as mulheres se façam presentes na construção do PV, como lideranças indígenas femininas, pois são guardiãs dos conhecimentos tradicionais, sendo portadoras dos saberes sobre artesanato, medicina tradicional, culinária, rituais, agricultura e espiritualidade, elementos esses que dão identidade e autenticidade às experiências turísticas oferecidas. Além de enfatizar e fortalecer o protagonismo feminino em diversos âmbitos.

A IN FUNAI nº 3/2015 permite que instituições públicas, inclusive prefeituras municipais, contribuam com ajuda técnica e financeira para o processo de elaboração e execução dos Planos de Visitação Turística, desde que com anuência da comunidade indígena e da FUNAI. Portanto, se faz fundamental a participação e inclusão da Prefeitura municipal de Baía da Traição.

Outras associações e grupos podem ser inseridos como parceiros no presente plano de visitação.

Na descrição das atividades propostas aos visitantes inclui-se o roteiro para a trilha e a definição das atividades propostas aos visitantes. A delimitação do roteiro objeto das atividades de visitação, deve estar definido em mapas ou croquis, definindo a programação em cada local juntamente com a comunidade incluindo data, hora e atividade proposta. Já os mapas e croquis são necessários utilizar softwares como os de geoprocessamento.

As condições de transporte, hospedagem, alimentação e atividades correlatas à visitação oferecidas pelo proponente aos visitantes, assim como quaisquer riscos ou eventualidades inerentes a essas condições, devem ser geridas de forma que, a responsabilidade pelo transporte terrestre até o ponto de início das trilhas é dos turistas ou das operadoras de turismo que oferecem o serviço, a hospedagem fica a critério do turista, já que roteiro é planejado para ser concluído em um único dia e as refeições serão fornecidas em bares e restaurantes locais que seguem práticas de higiene e são capacitados para oferecer um cardápio regional.

Além de tudo é preciso organizar um plano de negócios simplificado, contendo custos previstos para operação, manutenção e monitoramento da visitação e atividades correlatas, assim como previsão de receita, lucro e investimento, visando à continuidade da atividade é importante coletar dados adquirindo todos os custos envolvidos na operação. De acordo com outros planos, esta coleta dura em média 60 dias, incluindo o fornecimento de um fundo de estruturação e manutenção do projeto, bem como um percentual de comissionamento para operadoras, agências de turismo e guias locais, além dos demais colaboradores. Os dados devem ser organizados em planilhas com tabelas e gráficos através das associações responsáveis pela gestão administrativa e estruturado com 5 etapas: Sumário executivo, análise de mercado, plano de marketing, plano operacional e plano financeiro. Esses dados são importantes para o planejamento.

Referindo-se à estratégia de atendimento de primeiros socorros no planejamento da expedição, o mesmo deve ser elaborado um plano de gerenciamento de riscos. O mesmo deve ser gerenciado e elaborado através de

uma empresa contratada ficando a dispor das instituições parceiras, em específico a SESAI, seguindo recomendações específicas de saúde. Já o manual de conduta e boas práticas para visitantes e para a comunidade deve estar claro no Guia do Viajante, contendo informações relevantes sobre o destino, as comunidades, as atividades que serão realizadas, os conceitos do Turismo de Base Comunitária e as responsabilidades do viajante, solicitando também o preenchimento de uma ficha de saúde.

O documento é assinado pelos viajantes afirmando que reconhecem os riscos e assumem a responsabilidade individual. Deve informar outras informações como: Programação detalhada da expedição e dicas do que vestir; Acordo de convivência e é necessário informar os visitantes sobre o uso dos locais visitados. Além disso, deve conter estratégias para impedir a entrada de bebidas e drogas nas comunidades indígenas e outros ilícitos.

Seguindo a estratégia de monitoramento da atividade de visitação, cada comunidade Potiguara de Baía da Traição é responsável por monitorar e fiscalizar sua área de abrangência. O monitoramento pode ser garantido por meio do uso de uma plataforma digital para coleta de dados como o Google Forms. A implementação de formulários digitais deve incluir itens específicos para garantir um monitoramento abrangente e eficaz. Deve-se enviar relatórios detalhados sobre as atividades de visitação e qualquer impacto identificado para a FUNAI e ICMBio, que contribuirão com a organização e análise dos dados, realizando uma avaliação geral das atividades uma vez por ano para agregar ao processo de monitoramento e a gestão da atividade turística.

Na estratégia de capacitação dos proponentes, a capacitação dos Potiguara da região de Baía da Traição é fundamental para que o empreendimento do ecoturismo tenha êxito. Ela deve ser direcionada para as associações responsáveis por direcionar as pessoas que irão trabalhar. O quadro das instituições receberá formações em administração e contabilidade através de oficinas oferecidas pelos parceiros escolhidos. Outra estratégia de capacitação é possibilitar aos Potiguara conhecer outras iniciativas de ecoturismo de base comunitária, de preferência gestadas por comunidades indígenas. Este plano ajudará não só o povo Potiguara, mas também outros povos indígenas carentes de gestão territorial.

Considerações Finais

O estudo sobre os impactos do turismo nas rotas em território Potiguara no município de Baía da Traição mostrou que a atividade turística pode ser benéfica ou prejudicial à localidade, dependendo principalmente da forma como é implantada.

Em observação, foi possível entender que o turismo traz de forma geral benefícios à população indígena uma vez que contribui para a geração de renda principalmente através da venda do artesanato e comidas típicas, colaborando com famílias em situação de vulnerabilidade nas quais a renda advém destes serviços ofertados. Podendo ajudar no resgate e preservação das tradições, mas no momento não estão aproveitando e valorizando todo o potencial nos devidos, pois falta um bom planejamento para que o indígena não seja cada vez mais exotizado e o meio ambiente seja deteriorado.

Para pesquisas futuras é necessária a participação comunitária do público através de debates e rodas de conversa a fim de auxiliar na organização das atividades turísticas, sendo possível a construção detalhada e oficial do plano de visitação turística facilitando a integração dos atores sociais envolvidos com a gestão dessas áreas. O plano de visitação turística presente neste trabalho pode ser facilmente adequado a todo o território Potiguara presente nos municípios de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto. Esta proposta deve ser discutida com a população e com as lideranças.

Além disso, é necessário realizar diálogos com a população local sobre a importância dos locais sagrados no Território Potiguara e como deveriam ser instruídas as visitas aos mesmos. Estes locais são importantes para a população indígena, pois os mesmos trabalham a espiritualidade nestes locais, onde não podem ser acessados diariamente, pois quem vai adentrar ao local precisa estar em comunhão com a espiritualidade.

A execução de um plano de visitação turística é importante porque incentiva a comunidade indígena Potiguara a autonomia de gerir seu território, garantindo fonte de renda, preservação da cultura, bem-estar da comunidade e a manutenção do meio ambiente garantindo relações ecológicas com o ser humano e os ecossistemas.

Este trabalho deve colaborar com o curso Bacharel em Ecologia, mostrando enquanto ecóloga, que o ecólogo pode atuar no âmbito do turismo, mesmo esta profissão não sendo ainda regulamentada e reconhecida. No mais, demonstra a importância pessoal enquanto indígena Potiguara em auxiliar e ajudar o povo e o território no qual pertenço.

Referências

AZEVÉDO, Áurea. **A educação ambiental no turismo como ferramenta para a conservação ambiental**, [s. l.], v. 3, ed. 1, p. 77-86, 2014. DOI 2238-8893. Disponível em: <http://revistas.unama.br/index.php/aos/article/view/81/pdf#>. Acesso em: 1 fev. 2024.

BENTE, Richard Hugh. **Meio ambiente e cinema**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

BRANDÃO, C. N.; BARBIERI, J. C.; REYES JUNIOR, E.; JOÃO, C. de M. Análise da produção científica internacional sobre turismo indígena de 1990 a 2013 estudo bibliométrico e proposição de uma agenda de pesquisa. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. v. 12, n. 4, p. 673-684, 2014.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Marcos Conceituais**. Brasília, 2006. Disponível em:
http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Marcos_Conceituais. Acesso em: 02 mar. 2024.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967**. Autoriza a instituição da “Fundação Nacional do Índio” e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 6 dez. 1967 e retificado em 12 dez. 1967.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 setembro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 02 março 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm.

BRASIL. Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e revoga o Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/ D9010.htm. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Instrução Normativa 03/2015, de 11 de junho de 2015. Estabelece normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em terras indígenas. Disponível em <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2015/doc/jun-06/IN%2003%202015.pdf>. Acesso em 1º jul 2024.

CÂNDIDO, Fernanda; VANZELLA, Elídio; BRAMBILA, Adriana. **Impactos do turismo:** um estudo na aldeia indígena São Francisco- Baía da Traição/PB., João Pessoa, PB, v. 1, n. 2, ed. Especial, 2016.

CARDOSO, T. M.; GUIMARÃES, G. C. (Orgs.). **Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba.** Brasília: FUNAI/CGMT/CGETNO/CGGAM, 2012. 107p. (Série Experiências Indígenas, n.2).

CORBARI, S. D.; BAHL, M.; SOUZA, S. Impactos (turísticos ou não) nas comunidades indígenas brasileiras. **Turismo & Sociedade**, v.10, n.3, pp.1-25, 2027.

CORBARI, Sandra; BAHL, Miguel; SOUZA, Silvana. **Reflexões sobre conceitos e definições atinentes ao turismo envolvendo comunidades indígenas.** Universidade Federal do Paraná, n. 12, p. 50-72, 2016. DOI <http://dx.doi.org/10.14198/INTURI2016.12.03>. Disponível em: <https://investigacionesturisticas.ua.es/article/view/9369>. Acesso em: 21 mar. 2024.

FUNAI. Funai e ICMBio regulamentam turismo sustentável em terras indígenas e unidades de conservação. Brasília: FUNAI, 19 jul. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/funai-e-icmbio-regulamentam-turismo-sustentavel-em-terras-indigenas-e-unidades-de-conservacao-com-foco-na-valorizacao-cultural-e-socioambiental>.

IBAMA. Plano de Manejo, Reserva Biológica de Guaribas. Ministério do Meio Ambiente/IBAMA, Brasília, 2003.

IBGE. Divisão territorial brasileira 2022. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: jun. 2024.

LIMA, M. A. G.; IRVING, M. A.; OLIVEIRA, E. Decodificando narrativas de políticas públicas de turismo no Brasil: uma leitura crítica sobre o turismo de base comunitária (TBC). **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo** (RBTUR), v. 16, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbtur/a/w8QvVSYBG7DcD7tKqdTNqPx/?format=pdf&language=pt>.

MEDEIROS, Juliette. **Turismo em terras indígenas:** uma análise sobre os marcos legais e seus impactos nas experiências implementadas no Alto Rio Negro. Manaus, AM, Nov. 2020. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/handle/riuea/4868>. Acesso em: 28 jul. 2024.

OMT. **Introdução ao Turismo.** São Paulo: Roca, 2001.

SANTOS, K. M. S; SOUSA, R. E. M. **Turismo em comunidades indígenas: levantamento de pesquisas realizadas nesse campo de estudos entre os anos de 1999 a 2019.** Turismo e Sociedade (ISSN: 1983-5442). Curitiba, v 15, n.2, p. 261-281, maio-agosto de 2022.

SOCIOAMBIENTAL. **PLANO DE VISITAÇÃO YARIPO**, 2017. Disponível em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/plano_de_visitacao_versao_final_julho2017.pdf. Acesso em: 25 jun. 2024.

SUDRÉ, S. G. S.; CALDEIRA, R.; GARCIA, R. A. Q.; SIARES, T. D.; SOUSA, P. L. K de. **Etnoturismo indígena Karajá-Xambioá.** Turismo e Sociedade, v. 14, n. 3, p. 83-101. 2021.

PARAÍBA. **Trilha dos Potiguaras: um projeto de turismo sustentável para o litoral norte da Paraíba.** 2016. Disponível em: <https://trilhasdospotiquaras.pb.gov.br/pt-br/>. Acesso em: 08 out. 2025.

PEREIRO PÉREZ, et al.; Leon, C. de; Martínez Mauri, M.; Ventocilla, J. e Del Valle, Y. (2012). **Los turistores Kunas: antropología del turismo étnico en Panamá.** Palma, Espanha: Universitat de lês Illes Balears.

POVEDA, Elaine; PELLACANI, Elaine. **O turismo em Terras Indígenas (TIs): contribuição sobre a superioridade hierárquica da Convenção nº 169 da OIT em relação às normas legais brasileiras,** [s. l.], v. 4, ed. 2, p. 68-87, 2021.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental.** São Paulo, SP: Brasiliense, 1994.

RODRIGUES, R. F. **Paradigmas emergentes em turismo sustentável: uma análise do potencial do turismo regenerativo.** Sustentabilidade: desafios e impactos. ISBN: 978-65-5360-734-7 - Vol. 1 - Ano 2024 - www.editoracientifica.com.br.

ROSA, Patrícia et al. **Turismo Indígena, Protagonismo e Desenvolvimento Local**: experiência na terra indígena Jaquiri, Médio Solimões, AM, São Paulo - SP, v. 31, p. 381-399, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v31i2p381-399>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/170622/168238>. Acesso em: 20 ago. 2024.

SANTANA TALAVERA, A. Turismo cultural, culturas turísticas. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v.9, n.20, pp.31-57; 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/bPNDRqnv5mDzhQy54zVDbvF/?format=pdf&lang=es>. Acesso em: 30/10/2025.

TORRES, R. Cancun's tourism development from a Fordist spectrum of analysis. **Tourism Studies**, v.2, n.1, 87–116, 2002.

VIEIRA, S. BENEVIDES, C. SÁ, N. Turismo em comunidades tradicionais da Bahia: desafios e perspectivas. **Turismo e Sociedade** (ISSN: 1983-5442). Curitiba, v. 14, n. 3, p. 42-62, setembro-dezembro de 2021.

VON HELD, A. A. (2013). **Turismo em terras indígenas**: Atravessando o portal com respeito. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, DF, Brasil.

Nielly Deolindo: Universidade Federal da Paraíba, Rio Tinto, Paraíba, Brasil.

E-mail: ndeolindo9@gmail.com

Link para o currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6489886444801848>

Vitória Lima: Universidade Federal da Paraíba, Rio Tinto, Paraíba, Brasil.

E-mail: maria.vitoria17@academico.ufpb.br

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0727164977953094>

Tarcianne Oliveira: Universidade Federal da Paraíba, Rio Tinto, Paraíba, Brasil.

E-mail: tarcianne.maría@academico.ufpb.br

Link para o currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6472739892004401>

Anderson Santos: Universidade Federal da Paraíba, Rio Tinto, Paraíba, Brasil.

E-mail: aads@academico.ufpb.br

Link para o currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4797862591191881>